

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS****Resposta ao pedido de Esclarecimento 11.**

Trata-se de pedido de esclarecimento ao Edital de Concorrência nº 68/2026-GOINFRA, contratação SISLOG nº 119566, que tem por objeto **Contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos básico e executivo, bem como a execução dos serviços de Implantação da Rodovia do Boi, trecho: Entr. GO-173 / Entr. GO-528, com extensão de 70,72 km, neste Estado**, tem-se o seguinte Esclarecimento:

Pedido de esclarecimento 11:

“Em relação ao Quadro 1 – Critérios de Habilitação Técnico-Profissional, verificou-se a necessidade de atestado do profissional como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias. Em contrapartida, essa exigência foge da normalidade, visto que os atestados emitidos usualmente não apresentam a tipologia determinada. Todavia, o responsável técnico já cumpre função de coordenador da obra. Sendo assim, atestados com a tipologia "Execução" possuem similaridade com o exigido? Caso não apresentem, quais documentos devo apresentar para comprovar a exigência de coordenação?”

Resposta:

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento nº 11, informa-se que a comprovação exclusiva de atuação na execução de obra ou serviço não atende ao requisito de qualificação técnico-profissional relativo à função de Supervisor/Coordenador.

A Resolução Confea nº 1.073, de 19 de abril de 2016, distingue as atividades de supervisão e coordenação da atividade de execução de obra ou serviço técnico. Portanto, a documentação apresentada deverá evidenciar que o profissional exerceu a função de Supervisor, Coordenador ou outra função equivalente.

A comprovação deverá ser realizada mediante Certidão de Acervo Técnico-Profissional – CAT e respectivo atestado registrado no Crea, dos quais constem elementos suficientes para identificar o desempenho das atividades exigidas no edital. A indicação exclusiva de “execução de obra ou serviço técnico” não será suficiente para o atendimento ao requisito.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO

Diretor de Obras Rodoviárias